



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025/PGJ, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambé, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ N.º 16.887.298/0001-33, situada na rua João Batista, 44-B, SALA B, Bairro Centro-CEP 67.030-585, Ananindeua-PA, representada neste ato por seu procurador outorgado Sr. Marcos Damasceno, brasileiro, casado, administrador,, resolvem firmar o presente aditamento ao contrato em epígrafe, conforme os autos do **PGA nº 09.2026.00003194-7**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A repactuação objeto do presente termo aditivo está amparada pelo disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Federal nº 9.507/18, nos arts. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nos art. 25, §8º, inciso II, art. 92, §4º, inciso II e Art. 135 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

2.1 O presente termo aditivo estabelece a repactuação de preços do contrato, em razão de reajuste salarial para os empregados da categoria, além de diversas outras variantes que foram devidamente apreciadas e discriminadas conforme **Relatório Técnico nº 032/2026/GECON**, ensejando a atualização do valor do contrato conforme quadro descritivo adiante:



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

QUADRO DE RESUMO - CONTRATO Nº 027/2025/CPL/PGJ - PROCESSO Nº 09.2026.00003194-7 - RELATÓRIO TÉCNICO Nº 032/2026/GECON/SEAC													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO CONFORME O 2º ADITIVO			PEDIDO DE REPACTUAÇÃO - OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - PROCESSO Nº 09.2026.00003194-7			VALOR GECON - PGA Nº 09.2026.00003194-7				
			VALOR UNITÁRIO	QDT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	QDT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	QDT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS		
10	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (CAPITAL)	GEAEM/SEAD - PGJ	R\$ 8.279,25	1	R\$ 10.346,45	R\$ 9.420,23	1	R\$ 11.720,79	R\$ 8.953,70	1	R\$ 11.108,90		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
		GEAEM - PJF	R\$ 8.279,25	1	R\$ 10.346,45	R\$ 9.420,23	1	R\$ 11.720,79	R\$ 8.953,70	1	R\$ 11.108,90		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
		GEAEM - Descentraliz. - Fortaleza	R\$ 8.279,25	1	R\$ 10.346,45	R\$ 9.420,23	1	R\$ 11.720,79	R\$ 8.953,70	1	R\$ 11.108,90		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (INTERIOR)	GEAEM - Descentraliz. - Crateús	R\$ 7.987,35	1	R\$ 10.010,23	R\$ 9.071,50	1	R\$ 11.372,06	R\$ 8.601,80	1	R\$ 10.710,84		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 252,86	8		R\$ 287,57	8		R\$ 263,63	8			
		GEAEM - Descentraliz. - Sobral	R\$ 7.987,35	1	R\$ 10.010,23	R\$ 9.071,50	1	R\$ 11.372,06	R\$ 8.601,80	1	R\$ 10.710,84		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 252,86	8		R\$ 287,57	8		R\$ 263,63	8			
		GEAEM - Descentraliz. - Juazeiro do Norte	R\$ 8.162,22	1	R\$ 10.229,42	R\$ 9.256,63	1	R\$ 11.557,19	R\$ 8.790,12	1	R\$ 10.945,32		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
		GEAEM - Descentraliz. - Quixeramobim	R\$ 8.162,22	1	R\$ 10.229,42	R\$ 9.256,63	1	R\$ 11.557,19	R\$ 8.790,12	1	R\$ 10.945,32		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
		VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 71.518,65	VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 81.020,87	VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 76.639,02
		VALOR GLOBAL (60 MESES)			R\$ 4.291.119,00	VALOR GLOBAL (60 M)			R\$ 4.861.252,20	VALOR GLOBAL (60 M)			R\$ 4.598.341,20
						IMPACTO (R\$)			R\$ 570.133,20	IMPACTO (R\$)			R\$ 307.222,20
						IMPACTO (%)			13,29%	IMPACTO (%)			7,16%

QUADRO DE RESUMO - CONTRATO Nº 027/2025/CPL/PGJ - PROCESSO Nº 09.2026.00003194-7 - RELATÓRIO TÉCNICO Nº 032/2026/GECON/SEAC - A PARTIR DE 11/06/2026													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO CONFORME O 2º ADITIVO			PEDIDO DE REPACTUAÇÃO - OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - PROCESSO Nº 09.2026.00003194-7			VALOR GECON - PGA Nº 09.2026.00003194-7				
			VALOR UNITÁRIO	QDT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	QDT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	QDT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS		
10	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (CAPITAL)	GEAEM/SEAD - PGJ	R\$ 8.279,25	1	R\$ 10.346,45	R\$ 9.420,23	1	R\$ 11.720,79	R\$ 8.892,92	1	R\$ 11.048,12		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
		GEAEM - PJF	R\$ 8.279,25	1	R\$ 10.346,45	R\$ 9.420,23	1	R\$ 11.720,79	R\$ 8.892,92	1	R\$ 11.048,12		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
		GEAEM - Descentraliz. - Fortaleza	R\$ 8.279,25	1	R\$ 10.346,45	R\$ 9.420,23	1	R\$ 11.720,79	R\$ 8.892,92	1	R\$ 11.048,12		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (INTERIOR)	GEAEM - Descentraliz. - Crateús	R\$ 7.987,35	1	R\$ 10.010,23	R\$ 9.071,50	1	R\$ 11.372,06	R\$ 8.542,35	1	R\$ 10.651,39		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 252,86	8		R\$ 287,57	8		R\$ 263,63	8			
		GEAEM - Descentraliz. - Sobral	R\$ 7.987,35	1	R\$ 10.010,23	R\$ 9.071,50	1	R\$ 11.372,06	R\$ 8.542,35	1	R\$ 10.651,39		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 252,86	8		R\$ 287,57	8		R\$ 263,63	8			
		GEAEM - Descentraliz. - Juazeiro do Norte	R\$ 8.162,22	1	R\$ 10.229,42	R\$ 9.256,63	1	R\$ 11.557,19	R\$ 8.729,37	1	R\$ 10.884,57		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
		GEAEM - Descentraliz. - Quixeramobim	R\$ 8.162,22	1	R\$ 10.229,42	R\$ 9.256,63	1	R\$ 11.557,19	R\$ 8.729,37	1	R\$ 10.884,57		
		Diárias (08 unidades)	R\$ 258,40	8		R\$ 287,57	8		R\$ 269,40	8			
		VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 71.518,65	VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 81.020,87	VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 76.216,28
		VALOR GLOBAL (60 MESES)			R\$ 4.291.119,00	VALOR GLOBAL (60 M)			R\$ 4.861.252,20	VALOR GLOBAL (60 M)			R\$ 4.572.976,80
						IMPACTO (R\$)			R\$ 570.133,20	IMPACTO (R\$)			R\$ 281.857,80
						IMPACTO (%)			13,29%	IMPACTO (%)			6,57%

2.2 O referido aditamento ensejará na alteração do valor global do contrato, que passará R\$ 4.291.119,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e dezenove reais) para R\$ 4.598.341,20 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos), com impacto global de R\$ 307.222,20 (trezentos e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

2.3 Os cálculos referentes aos efeitos financeiros do presente aditivo consideraram a data de início da vigência da Convenção Coletiva citada no subitem 3.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente aditivo em razão do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000086/2025 celebrada entre os sindicatos SEACEC e SEEACONCE (registro no Ministério do Trabalho e Emprego: CE000025/2026), com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, que aumentou os custos da mão de obra envolvida na execução do objeto contratado.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O objeto deste termo aditivo será pago por conta da seguinte dotação orçamentária:

PGJ-15000000.001.01.03.091.191.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.

PGJ-15000000.001.01.03.122.421.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.

FRMMP -15200005.005.01.03.122.421.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.39.15.2.1.000.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA CONTA VINCULADA

5.1 Pelo presente instrumento ficam atualizados também os valores referentes à conta vinculada previstos no contrato em epígrafe:

ANEXO III - PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (ANEXO XII DA IN Nº005/2017)		
ITEM	PERCENTUAIS (EXEMPLO)	METODOLOGIA
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1/12 = 8,33% = PROV. 13º SALÁRIO
Férias e 1/3 Constitucional	11,11%	[(1/12)+(1/13)] = 11,11% = PROV. FÉRIAS + 1/3 S/ FÉRIAS
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado	3,20%	8% FGTS X 40% MULTA = 3,20% = PROV. MULTA S/ FGTS
SUBTOTAL	22,64%	
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,16%	[(8,33% prov. 13º salário + 11,11% prov. férias) x 36,85% exemplo de total de encargos previstos no submódulo 2.2 com RATxPAP de 3,05%] = 7,16%. Incidência dos encargos sobre 13º, Férias e adicional.
TOTAL	29,80%	

ANEXO III - VALORES DE RETENÇÃO PARA CONTA VINCULADA								
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL MOD 1 [A]	PERCENTUAL RETENÇÃO CONT VINC [B]	VL. DA RETENÇÃO [C = A x B]	QTD [D]	VALOR MENSAL [E]	RET. MENSAL CONT VINC [F = C x D]	VALOR PAGTO MENSAL [G = E - F]
10	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	2.851,32	29,80%	849,69	7	76.639,02	5.947,83	70.691,19
TOTAL MENSAL PARA PAGAMENTO DO CONTRATO								R\$ 70.691,19
TOTAL MENSAL RETIDO PARA CONTA VINCULADA								R\$ 5.947,83
TOTAL MENSAL DO CONTRATO								R\$ 76.639,02

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, e, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza, 03 de março de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

MARCOS

DAMASCENO:42795648334

Assinado de forma digital por
MARCOS

DAMASCENO:42795648334

Assinado em 2026.03.12 14:26:20 -03'00'

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
(CONTRATADA)